



RELATÓRIO TÉCNICO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Processo: Pregão Eletrônico – Monsenhor Tabosa

Lote: 08

Empresa: AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ:
50.338.620/0001-03)

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no Art. 31 da Lei 14.133/2021, que exige comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto licitado, e nas Cláusulas 5.2 e 7.1 do Edital, que determinam:

"A licitante deverá comprovar experiência anterior em fornecimento de itens similares, com detalhamento quantitativo e qualitativo, mediante contratos ou atestados específicos."

2. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS

2.1. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

Itens do Lote 08: Ferramentas (pás, picaretas, cabos) e madeira (caibro, ripa) (p. 24 e 44).

Documentos apresentados:

Atestados genéricos (CAGECE, Secretaria de Educação de Cascavel, Banco Central) referem-se a bloquetes, telhas, pisos, materiais elétricos e hidráulicos (p. 2, 3, 13), sem relação com o lote.

Atestado de Aquiraz (Lote 08) cita "tijolo, telha e piso" (p. 16), não itens do Lote 08 deste edital.

Resposta: "Os itens não possuem similaridade com o Lote 08" (p. 12, 26, 31, 43).

2.2. FALTA DE SUBSÍDIOS DOCUMENTAIS

Atestados sem validade probatória:

Sem números de contratos, processos ou datas (p. 3, 13, 33).

Sem notas fiscais ou ordens de fornecimento vinculadas aos itens do lote.





Consulta a portais de transparência (Aquiraz, Itaitinga, Mucambo):

Nenhum contrato encontrado para itens do Lote 08 (p. 26, 33, 43).

Registro: "Não existe nenhum contrato cadastrado" (p. 26, 43).

2.3. DIVERGÊNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

Experiência comprovada:

Aquiraz: 28 milheiros de blocos cerâmicos (p. 16).

Cascavel: Pias, válvulas hidráulicas (p. 9).

Exigência do Lote 08:

121 unidades de pás, 61 picaretas, 2.561m de madeira (p. 24).

Conclusão: Incompatibilidade técnica e operacional.

3. CONCLUSÃO

A empresa não atende aos critérios de qualificação técnica do edital, conforme evidências:

Falta de similaridade entre a experiência comprovada e os itens do Lote 08.

Insucesso na comprovação documental (contratos, notas fiscais).

Violação do Art. 31 da Lei 14.133/2021 e cláusulas editalícias.

4. RECOMENDAÇÃO

DECLASSIFICAR a empresa AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA do Lote 08, por:

Incapacidade de comprovar experiência compatível.

Descumprimento dos requisitos técnicos do edital.

Monsenhor Tabosa-CE, 16 de junho de 2025


.....
Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro
Presidente da comissão de planejamento

